



ATA Nº. 024

-----Ao Segundo dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, reuniu em sessão Ordinária, pelas vinte horas, no Centro Autárquico Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira – Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o Vogal – Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal Jorge Ilhéu Bica, a Vogal Cláudia Gonçalves Martins e a Vogal Natália Marina Cova Duarte Frederico. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um – Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois – Análise e aprovação de alteração orçamental. -----

Ponto Três – Análise de apoios a Associações e Coletividades. -----

Ponto Quatro – Análise e autorização da Trasladação de Ossadas para Crematório. -----

Ponto Cinco – Análise e apreciação de pedido de marcação/alteração de férias. -----

A Reunião foi presidida pelo Presidente, Telmo Pinto. -----

Ponto Um – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1- Aprovar o Parecer Prévio Vinculativo relativo à contratação dos serviços na modalidade de tarefa de [redacted] – “Aquisição de serviços de apoio à Área Sociocultural, vertente Eventos e Apoio Social “. -----

Ponto 1.2- Aprovar a Informação de início de procedimento 17/2022/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº17/2022- Aquisição de serviços de apoio à Área Sociocultural, vertente Eventos e Apoio Social no valor 17.287,50€ (Dezassete mil duzentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.3- Convidar para o ajuste direto de bens e serviços nº 17/2022 - Aquisição de serviços de apoio à Área Sociocultural, vertente Eventos e Apoio Social a Sra. [redacted] [redacted], pelo valor base de 17.287,50€ (Dezassete mil duzentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos) +IVA, conforme procedimento de bens e serviços nº 17/2022. -----

Ponto 1.4 - Aprovar o Parecer Prévio Vinculativo relativo à contratação dos serviços na

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]



modalidade de tarefa de _____) – “Aquisição de serviços administrativos na Área Financeira e Contabilística “. -----

Ponto 1.5 - Aprovar a Informação de início de procedimento 22/2022/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº22/2022- Aquisição de serviços administrativos na Área Financeira e Contabilística no valor 12.000,00€ (Doze mil euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.6 - Convidar para o ajuste direto de bens e serviços nº 22/2022 - Aquisição de serviços administrativos na Área Financeira e Contabilística a Sra. _____ ; _____), pelo valor base de 12.000,00€ (Doze mil euros) +IVA, conforme procedimento de bens e serviços nº 22/2022. -----

Ponto 1.7 - Aprovar o Parecer Prévio Vinculativo relativo à contratação dos serviços na modalidade de tarefa de _____ – “Aquisição de serviços administrativos na Área Financeira e Contabilística, no âmbito das novas competências transferidas do Município de Loulé para a Junta de Freguesia de Quarteira “. -----

Ponto 1.8 - Aprovar a Informação de início de procedimento 23/2022/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº23/2022- Aquisição de serviços administrativos na Área Financeira e Contabilística, no âmbito das novas competências transferidas do Município de Loulé para a Junta de Freguesia de Quarteira no valor 12.000,00€ (Doze mil euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.9 – Convidar para o ajuste direto de bens e serviços nº 23/2022 - Aquisição de serviços administrativos na Área Financeira e Contabilística, no âmbito das novas competências transferidas do Município de Loulé para a Junta de Freguesia de Quarteira a Sra. _____, pelo valor base de 12.000,00€ (Doze mil euros) +IVA, conforme procedimento de bens e serviços nº 23/2022. -----

Ponto 1.10 – Aprovar o Parecer Prévio Vinculativo relativo à contratação dos serviços na modalidade de tarefa de _____ s – “Aquisição de serviços de apoio administrativo ao Executivo e GAP “. -----

Ponto 1.11 – Aprovar a Informação de início de procedimento 24/2022/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº24/2022- Aquisição de serviços de apoio administrativo ao Executivo e GAP no valor 12.000,00€ (Doze mil

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.12 – Convidar para o ajuste direto de bens e serviços nº 24/2022 - Aquisição de serviços de apoio administrativo ao Executivo e GAP a [redacted], pelo valor base de 12.000,00€ (Doze mil euros) +IVA, conforme procedimento de bens e serviços nº 24/2022. -----

Ponto 1.13 – Aprovar o Parecer Prévio Vinculativo relativo à contratação dos serviços na modalidade de tarefa de [redacted] – “Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário na área dos recursos humanos, no âmbito das novas competências transferidas do Município de Loulé para a Junta de Freguesia de Quarteira”. -----

Ponto 1.14 – Aprovar a Informação de início de procedimento 25/2022/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº25/2022- Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário na área dos recursos humanos, no âmbito das novas competências transferidas do Município de Loulé para a Junta de Freguesia de Quarteira no valor 12.000,00€ (Doze mil euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.15 – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade convidar para o ajuste direto de bens e serviços nº 25/2022 - Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário na área dos recursos humanos, no âmbito das novas competências transferidas do Município de Loulé para a Junta de Freguesia de Quarteira a Sra. [redacted], pelo valor base de 12.000,00€ (Doze mil euros) +IVA, conforme procedimento de bens e serviços nº 25/2022. -----

Ponto Dois – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 2.1 – Aprovar a alteração Orçamental de Despesa – Alteração Nº3 (em aberto), conforme tabela em anexo. -----

Ponto 2.2 – Aprovar a alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – Alteração Nº3, conforme tabela em anexo. -----

Ponto Três – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade, deferir o pedido do Quarteira Sport Clube, no montante de 3.000,00€, para apoio às atividades e eventos desportivos referente ao ano de 2021⁽¹⁾. -----

Ponto Quatro – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade autorizar a trasladação das ossada. [redacted]



e que se encontra sepultado no Talhão I nº 87, no Cemitério de Quarteira, para o Cemitério da Esperança, em Faro, conforme solicitação [redacted]

Ponto Cinco – O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, deferir o pedido de marcação/alteração de férias, dos funcionários, [redacted] a [redacted], conforme documentos em anexo.

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 23h a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida é aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.

O Presidente, _____

O Secretário, _____

O Tesoureiro, _____

1º Vogal, _____

2º Vogal, _____

3º Vogal, _____

4º Vogal, _____

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.